



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 7A12A-E1F01-F745E



Decisão Monocrática 01720/2023-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 00274/2021-9

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

UG: IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores do Município de Alegre

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: MARIA THEREZA DA SILVA MARTINS

Terceiro interessado: JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **274/2021**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA**

ASSUNTO: **ATOS SUJEITOS A REGISTRO – PENSÃO**

INTERESSADA: **MARIA THEREZA DA SILVA MARTINS**

GESTOR RESPONSÁVEL: **JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

Trata-se de processo para concessão de benefício de pensão por morte, concedida a interessada em epígrafe, por meio da Portaria IPASMA nº 2/2020, a contar de **15/07/2019**, fundamentada no artigo 40, § 7º, inciso II, da CRFB/1988, c/c a legislação municipal.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 02799/2023-7**, a área técnica sugere o registro do ato. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer MPC n.º 04473/2023-8**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a denegação do registro, por considerar que não foram preenchidos os requisitos essenciais.

Nesse sentido, por entender ser possível aclarar eventuais indícios de irregularidade evidenciados pelo *Parquet*, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno, determino **NOTIFICAÇÃO** da Sra. **JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**, atual gestora do IPASMA, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os esclarecimentos sobre os indícios de irregularidade identificados pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhado, junto ao termo de notificação, o **Parecer MPC n.º 04473/2023-8**.

Em 07 de dezembro de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913